



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4.215

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0036850-10.2019.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolo nº 16.123.028-6,

DECRETA:

Art. 1.º Torna sem efeito a nomeação *sub judice* formalizada pelo Decreto nº 3751, de 19 de dezembro de 2019, de LUCIMAR DA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, RG 76623155/PR, Inscrição nº 20.124-3, para exercer o cargo de Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Enfermagem, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, no município de Ponta Grossa.

Art. 2.º Este Decreto entrarem vigor na data de sua publicação

Curitiba, em 11 MAR. de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

CRA/AM*

Publicado no Diário Oficial
Nº 10643 de 11 / 03 / 2020
Republicado no Diário Oficial
Nº _____ de ____ / ____ / 20__